



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

TERMO DE CORREIÇÃO

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL:

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº:

DATA DA CORREIÇÃO:

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Atribuições - Ato normativo:

Municípios que compõem a área de atuação:Maceió-Al

Promotor de Justiça Titular: LISAEL DE ALMEIDA

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado:

Endereço da Unidade: Av. Juca Sampaio, 3362, Barro Duro, Maceió-Al

Expediente da Unidade: a 13:00-19:00

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada:12/09/95

Reside no local de lotação? Sim

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar ? Não

Responde cumulativamente por outro órgão? Não

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Não

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Não

Exerce a advocacia? Não

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público: Sim

Estrutura de Pessoal: Só o Promotor de Justiça titular em atividade

Estrutura física: Sala simples contendo uma mesa de trabalho com 01 computador de mesa, uma cadeira e uma estante. Estes móveis são de propriedade do Promotor de Justiça que os adquiriu no comércio local por compra. com recursos próprios..

Sistema de Arquivo:

Sistema de Registro:

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos?

Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária?

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: mais de 100 por mês.

Observações:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de n°. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: Registros públicos
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Não
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério P\xfablico? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: Sim. Acompanhamento diário da tramitação de todos os feitos.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Sim. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS pedido por requerentes COM ATENDIMENTO prioritário.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério P\xfablico? Descrever de que forma se opera essa integração: Não
Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? () Sim. (X) Não. Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.
Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim () Não (X) Indicar quais:
Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos? Sim () Não (X)

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL

V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO						
Saldo anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais realizadas						
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores						
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça						

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PERÍODO						
Saldo anterior (ações penais):						
Distribuídos no mês (ações penais):						
Devolvidos no mês (ações penais):						
Saldo do mês atual (ações penais):						
Saldo anterior (inquéritos policiais):						
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):						
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):						
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):						
Arquivamentos (inquéritos policiais):						
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências:						
Denúncias oferecidas:						
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:						
Termos Circunstanciados distribuídos:						
Audiências judiciais realizadas:						
Recursos interpostos:						
Sessões do Tribunal do Júri:						
Observações:						

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO						
Notícias de fato distribuídas:						
Inquéritos Civis Públicos:						
Procedimentos Preparatórios:						
Procedimentos Administrativos:						
TAC firmado:						
Execução de TAC proposta:						
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:						
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):						
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:						
Arquivamento sem Remessa:						
Arquivamento com Remessa:						
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):						
Audiências extrajudiciais autocompositivas:						
Reuniões (com ata):						
Atendimento ao público:						
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):						
Instauração de PIC:						
Arquivamentos de PIC:						



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Número de interceptações telefônicas iniciadas:						
Observações:						

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade):
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível:
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação):
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):
	Em tramitação há mais de 180 dias:
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano:
	Em tramitação há mais de 1 ano:
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Termos Circunstaciados:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	Com vista há mais de 12 meses:
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: Fundações: Estabelecimento de idosos: Estabelecimentos de deficientes: Estabelecimentos de saúde: Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: Delegacias de Polícia: Estabelecimentos Prisionais: Unidades de Medicina Legal: Unidades de Perícia Criminal: Estabelecimentos prisionais: Unidades de Internação para adolescentes: Estabelecimentos prisionais militares: Outros estabelecimentos:
Observações:	

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE						
VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS						
PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências realizadas						
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça						
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações:						
VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO						
Notícias de fato distribuídas						



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de n.º (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Inquéritos Civis Públicos						
Procedimentos Preparatórios						
Procedimentos Administrativos						
TAC firmado						
Execução de TAC proposta						
Ação Civil Pública proposta						
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta						
Arquivamento sem Remessa						
Arquivamento com Remessa						
Termos de Depoimento						
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)						
Reuniões (com ata)						
Recomendações						
Observações:						

VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	
	Ações de destituição do poder familiar e outras	
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 dias:	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:					
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:					
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia: Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade: Entidades de acolhimento institucional: Outras unidades de atendimento: Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:				
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):					
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):					
Observações:					
VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL					
PERÍODO					
Saldo do mês anterior					
Distribuídos no mês					
Devolvidos no mês					
Saldo do mês atual					
Audiências judiciais realizadas					
Recursos interpostos					
Termo Circunstaciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP					
Notícia de fato distribuída					
Arquivamentos					
Remissões					
Representações					
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)					
Audiências de Oitivas informais					
Observações:					
VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 6 meses: Com vista há mais de 12 meses:				
Boletim Circunstaciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 6 meses: Com vista há mais de 12 meses:				
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 6 meses:				
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:				



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
	Se existe critério de recebimento de feitos:	
Observações:		

VII-PROMOTORIA ELEITORAL

VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL

PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais/Sessões						
Recursos interpostos						

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO						
1. Notícias de fato distribuídas						
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas						
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado						
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)						
5. Arquivamento sem remessa						
6. Arquivamento com remessa						
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias						
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas						
9. Inquéritos Policiais Eleitorais						
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral						

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
	Com vista há mais de 24 meses:	
	Com vista há mais de 36 meses:	
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de n.º (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias): Fora do prazo para manifestação:	
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 90 dias: Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 6 meses: Com vista há mais de 12 meses:	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação): Fora do prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias: Em tramitação há mais de 90 dias	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias: Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias: Fora do prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências		
Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.		

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

**X- PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS
(PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL)**

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA DO AJUIZAMENTO/DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

OBSERVAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):			
Controle permanente do acervo de Inquéritos Policiais sob sua atribuição de acordo com Art. 2º do Ato PGJ/CGMP Nº 01/2021: (<input type="checkbox"/> SIM (<input type="checkbox"/> NÃO (<input type="checkbox"/> EM PARTE			
ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):			
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORREICIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):			
CONCEITO: (<input type="checkbox"/> EXCELENTE (<input type="checkbox"/> MUITO BOM (<input type="checkbox"/> BOM (<input type="checkbox"/> REGULAR (<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE			
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR DE JUSTIÇA - ASSESSOR TÉCNICO		
NOME:	NOME:		

OBS: SENHOR MEMBRO, APENAS PREENCHER OS CAMPOS RELATIVOS AS ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA.



Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000122-5

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 10ª Promotoria de Justiça da Capital**, cujo procedimento foi iniciado com a publicação, **no DOE de 24 de fevereiro de 2022, do edital nº 14/2022**. Foi realizada entrevista por videoconferência do **Promotor de Justiça Lisael de Almeida**, o qual é titular do órgão de execução correicionado desde 12 de setembro de 1995, ocorrida no dia **19 de abril de 2022**, iniciando-se às 10 horas. **Estavam presentes na sede da Corregedoria-Geral o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, e o Promotor de Justiça Adivaldo Batista de Souza Junior, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.**

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça e do fluxo de trabalho do órgão correicionado, acessando o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL) apenas no dia 27 de abril de 2022, pela manhã. Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pelo Promotor de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem de requisição de documentos. Esclareça-se que a entrevista foi adiada de 04 para 19 de abril de 2022, em razão de não ter o Promotor e Justiça respondido às mensagens de agendamento e por não ter encaminhado o termo de correição no prazo determinado.

Verifica-se ainda que o órgão de execução correicionado tem as seguintes atribuições: **Feitos cíveis em geral, com atuação diante das 5ª, 8ª, 12ª, 13ª Varas Cíveis da Capital. Responsável por 50% (cinquenta por cento) dos processos judiciais da 30ª Vara Cível da Capital (que serão automaticamente redistribuídos pelo sistema SAJ/MP). (Resolução CPJ nº 13/2021)**

2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que o Promotor de Justiça remeteu a esta Corregedoria, ainda que com bastante atraso, o termo de correição, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

O Promotor de Justiça, na data da entrevista, declarou que:

- Reside na sede da comarca;
- Não exerce o magistério;
- Não responde a processo disciplinar;
- Não acumula atribuições em outro órgão do Ministério Público;
- Não se afastou das atividades nos últimos 06 meses;
- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;
- Não participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 06 meses;
- Não exerce a advocacia;
- Realiza atendimento ao público;



- Comparece \as audi\ncias judiciais;
- N\o h\á servidores e estagi\'rios lotados no \rg\o.
- N\o atua com inqu\'eritos policiais.

Passa-se \a an\'lise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

2.1. PROCESSOS JUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos processos constantes do fluxo de trabalho da Promotoria de Justi\ca em correi\o. Exemplificativamente, citam-\se os seguintes processos judiciais/inqu\'eritos policiais:

- 0706596-56.2022.8.02.0001; 0704530-40.2021.8.02.0001 e 0709379-21.2022.8.02.0001: constatou-\se, no dia da entrevista, que o Promotor de Justi\ca utiliza como m\'etodo para dar ci\encia das decis\oens judiciais o acionamento de bot\es constantes da pasta digital do TJ, que inclui a movimenta\ao "favor\'avel", "parcialmente favor\'avel" ou "desfavor\'avel". Ao fazer isso, os processos s\o automaticamente movidos para a fila "Ag. Peticionamento Intermedi\'rio". O Promotor de Justi\ca n\o tem observado a necessidade de, alternativamente, incluir a movimenta\ao "baixa da carga" ou de peticionar a ci\encia, para que os autos retornem ao \rg\o jurisdicional.
- 0735001-39.2021.8.02.0001, 0709585-35.2022.8.02.0001, 0725114-31.2021.8.02.0001, 0706158-30.2022.8.02.0001 e 0718965-19.2021.8.02.0001 – a\o\es c\'iveis de pequena complexidade, tendo o Promotor de Justi\ca se manifestado de forma bastante sucinta, em pe\as que n\o cont\em rel\'atorio e fundamentando apenas com a indica\ao da norma legal aplic\'avel.
- 0703186-97.2016.8.02.0001 – a\o de obriga\ao de fazer, tendo havido prola\ao de senten\ca e apela\ao. Manifesta\ao do Promotor de Justi\ca (fl. 283) n\o analisou o m\'erito do pedido e, ap\'os a apresenta\ao das raz\oes e contrarraz\oes de apela\ao pelas partes, o Promotor de Justi\ca apenas deu ci\encia da senten\ca, n\o apresentando entendimento sobre a apela\ao.

Portanto, foi constatada a atua\ao judicial do membro do Minist\'rio P\xfabico observa o cumprimento dos prazos processuais. No entanto, as manifesta\aoes, em geral, n\o cont\em rel\'atorio e est\ao insuficientemente fundamentadas.

2.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Foram analisados 17 protocolos unificados que est\ao no fluxo de trabalho do \rg\o correacionado, os quais est\ao sem nenhuma movimenta\ao desde que ingressaram no sistema, alguns em 2019, o que mostra que o Promotor de Justi\ca n\o acessa devidamente as filas do fluxo de trabalho de sua Promotoria de Justi\ca. Verifica\se, portanto, a n\o presteza do Promotor de Justi\ca na atua\ao extrajudicial.

2.3. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES N\O PROCEDIMENTAIS

N\o existem registros de atendimentos e de outras atividades n\o procedimentais no fluxo de trabalho. O registro de atendimentos \e determina\ao recente do Conselho



Nacional do Ministério P?blico, tendo essa Corregedoria orientado os membros do Ministério P?blico a adotar referida pr?tica, que deve ser estendida tamb?m para as demais atividades n?o procedimentais, como reuni?es, eventos, palestras, visitas entre outros, as quais devem ser registradas. Essa pr?tica ? de vital import?ncia para obten?o correta dos dados estat?sticos da Promotoria de Justi?a, os quais servem como um dos par?metros para que a Administra?o Superior conhe?a as demandas de cada ?rg?o de execu?o e, assim, possa fazer o devido dimensionamento das atribui?es e a justa distribui?o e lota?o de servidores e estagi?rios.

2.4. TAXONOMIA

Durante a an?lise dos processos e procedimentos, que foi feita por amostragem, constatou-se, em geral, a observ?ncia da taxonomia, com a utiliza?o correta das tabelas unificadas do Ministério P?blico, criadas pela Resolu?o CNMP n? 63/2010, que buscam a padroniza?o e a uniformiza?o das terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério P?blico, permitindo conhecer o trabalho realizado pelos seus diversos ramos e servindo de subs?dio importante ? elabora?o do planejamento estrat?gico nacional e de cada um dos diversos ramos do Ministério P?blico.

2.5. CONSTATA??ES DIVERSAS

No termo de correi?o, o Promotor de Justi?a tamb?m informou:

- Ter a Promotoria de Justi?a atua?o destacada na ?rea de registros p?blicos;
- N?o atuar, com base em Planos de Atua?o, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estrat?gico Institucional.
- N?o ter participado de atividades extrajudiciais n?o procedimentais de relev?ncia social;
- N?o ter participado de projetos sociais adequados ?s necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de prote?o e da efetiva?o de direitos fundamentais;
- N?o atuar em tutela coletiva, em raz?o de n?o ter atribui?o nesse sentido;
- N?o ter atuado em caso complexo ou de repercuss?o social nos ?ltimos 12 meses;
- N?o ter interagido com o Centro de Apoio Operacional do Ministério P?blico de Alagoas em ?rea espec?fica;
- N?o participar de sociedade comercial ou organiza?o n?o governamental; e
- N?o ter implementado experi?ncia inovadora e boas pr?ticas alinhadas ao planejamento estrat?gico da institui?o que tenham se destacado.

Em que pese a import?ncia da participa?o do Promotor de Justi?a em atividades que aprox?m diretamente o Ministério P?blico e seus membros da sociedade, pois tornam mais efetiva e resolutiva a atua?o da institui?o, a forma de atuar do ?rg?o correionado n?o caracteriza falta funcional e n?o prejudicou o exerc?cio das atribui?es da Promotoria de Justi?a.



O Promotor de Justiça NÃO preencheu o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

3. SUGESTÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça não apresentou no termo de correição por ele preenchido as seguintes sugestões/observações.

4. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se, em geral, a regular tramitação dos processos judiciais, tendo sido obedecidos os prazos processuais e o emprego das tabelas unificadas do Ministério P?blico relativas à taxonomia. No entanto, a grande maioria das manifestações emitidas não contêm relatório e analisam insuficientemente as provas produzidas. Muitas vezes, há apenas simples referência à legislação e apresentação da conclusão pelo deferimento ou indeferimento. As informações existentes mostram que o Promotor de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo, mas sem a devida presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo cumpridos, ainda que seja necessário expedir determinações para sanar as irregularidades observadas.

5. ORIENTAÇÕES

Diante das constatações feitas durante a correição, a Assessoria Técnica sugere o encaminhamento das seguintes orientações ao Promotor de Justiça:

- 5.1. *ORIENTAR que registre no SAJ/MPAL como Atendimento ou como Atividade não procedural todas as reuniões, visitas, atendimentos, palestras e outros eventos de que participar, inclusive atendimento a Advogados e partes de processos judiciais.*
- 5.2. *ORIENTAR que, ao realizar peticionamento intermediário de manifestação para a qual não haja tipo de petição específico, prefira utilizar o tipo de petição “Manifestação do Promotor” (36510), evitando o uso de “Vista ao Promotor”, que é movimento típico do Cartório Judicial.*
- 5.3. *ORIENTAR a observar, em todos os casos, a disposição do art. 72, inciso III, da Lei Complementar nº 15/1996¹, mormente quando a*

¹ Art. 72 - São deveres dos Membros do Ministério P?blico, além de outros previstos em Lei:



manifestação será apreciada antes da prolação de decisão interlocutória ou sentença.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Diante das constatações feitas durante a correição, a Assessoria Técnica sugere o encaminhamento das seguintes determinações ao Promotor de Justiça:

- 6.1. *DETERMINAR que seja dado impulsionamento aos 17 cadastros de protocolos unificados hoje existentes no fluxo de trabalho, que estão indicados nos documentos anexos a este relatório, devendo comunicar as providências tomadas em 30 dias, esclarecendo que, em caso de arquivamento, estes devem estar devidamente fundamentados.*
- 6.2. *DETERMINAR que, ao receber carga de processo apenas para ciência de decisão judicial, dê o devido encaminhamento, seja peticionando nos autos ou incluindo a movimentação “baixa da carga” no cadastro, evitando que os processos fiquem esquecidos na fila “Ag. Peticionamento intermediário”.*
- 6.3. *DETERMINAR a aplicação do item 6.2 especificamente aos processos 0706596-56.2022.8.02.0001; 0704530-40.2021.8.02.0001 e 0709379-21.2022.8.02.0001, devendo dar o devido encaminhamento em 10 dias.*

7. CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à presteza e à pontualidade², o conceito regular se impõe**, pois, em que pese não haver atrasos relevantes na atuação judicial, existem 17 cadastros de protocolos unificados sem a devidamente movimentação, sendo que alguns aguardam análise há quase três anos.

No tocante à **verificação qualitativa³ dos trabalhos apresentados nos processos judiciais e nos procedimentos extrajudiciais, conclui-se que o conceito regular se mostra adequado**. As manifestações judiciais, em geral, não apresentam relatório e estão fundamentadas apenas com a referência legislativa aplicável, sem

(...) III - indicar os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais, elaborando relatório em sua manifestação final ou recursal;

2 Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério P\xfablico correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério P\xfablico correicionado, nos seus últimos 06(seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso. Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão

3 Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.



an\'alise das provas produzidas, inexistindo cita\'ao de jurisprud\'encia e refer\'encia \\'a doutrina. N\'ao h\'a manifesta\'oes extrajudiciais.

J\'a em rela\'ao ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos crit\'erios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que disp\oe:

Art. 63. O desempenho funcional ser\'a avaliado com os seguintes par\'ametros:

- I - reuniões realizadas;*
- II - termos de ajustamento de condutas celebrados;*
- III - recomendações expedidas;*
- IV - audiências públicas realizadas;*
- V - audiências judiciais realizadas;*
- VI - ações ajuizadas;*
- VII - o n\'umero de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;*
- VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;*
- IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;*
- X - dias e horários de atendimento ao p\'ublico;*
- XI - n\'umero de j\'uris realizados;*
- XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas pr\'oprias;*
- XIII - transa\'o penal realizadas;*
- XIV- ades\ao e execu\'ao dos objetivos do planejamento estrat\'egico do M\'inist\'rio P\'ublico;*
- XV - cumprimento de prazos processuais;*
- XVI - a complexidade das ações civis p\'ublicas e penais propostas pelo M\'inist\'rio P\'ublico.*

Levando em conta as informa\'oes obtidas durante a correi\'ao, muitas delas prestadas diretamente pelo Promotor de Justi\'a, e considerando as constata\'oes j\'a mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, **o desempenho funcional foi regular.**

Observa-se que **os conceitos obtidos s\ao decorrentes da atua\ao exclusiva do Promotor de Justi\ca Lisael de Almeida, que atua na Promotoria de Justi\ca desde 1995.**

8. CONCLUS\AO

Portanto, a Assessoria T\'ecnica da Corregedoria-Geral do M\'inist\'rio P\'ublico de Alagoas, em face das constata\'oes expostas, obtidas durante a correi\'ao ordin\'aria na **10\aa Promotoria de Justi\ca da Capital, SUGERE** que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

- 8.1. Conceituar os trabalhos da 10\aa Promotoria de Justi\ca da Capital como REGULAR.**
- 8.2. Vincular referido conceito \\'a atua\ao do Promotor de Justi\ca Lisael de Almeida.**
- 8.3. Expedir as orienta\oes constantes do item 05.**



8.4. Expedir as determinações constantes do item 06.

Submete-se este relatório à consideração do Exmo. Sr. Corregedor-Geral.

Maceió, 27 de abril de 2022.

Adivaldo Batista de Souza Junior
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas

Parâmetros informados

Órgão: 10ª Promotoria de Justiça da Capital
 Fluxo de trabalho: Promotoria
 Subfluxo: Protocolo Unificado
 Fila de trabalho: Aguardando Análise
 Registros impressos: 3 de 3 registros existentes na fila

Ordenação: Entrada(descendente)

A	F	D	Nº MP	Entrada	Assunto Principal	Parte ativa principal
N	0	S	02.2018.00000273-5	28/02/2019 14:05:04		Fundação Educacional do Baixo São Francisco - "Dr. Raimundo Marinho"
N	0	S	02.2018.00001514-1	28/02/2019 14:32:59		MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
N	0	N	02.2020.00005142-0	09/09/2020 22:57:19		Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas

Legendas das colunas:

A Atividade realizada

F Fluxo paralelo

D Dependentes

Parâmetros informados

Órgão: 10ª Promotoria de Justiça da Capital
 Fluxo de trabalho: Promotoria
 Subfluxo: Protocolo Unificado
 Fila de trabalho: Recebido da PGJ
 Registros impressos: 14 de 14 registros existentes na fila

Ordenação: Entrada(descendente)

A	F	D	Nº MP	Entrada	Parte ativa principal
S	0	S	02.2016.00001885-2	28/02/2019 14:32:27	PROCURADORIA DA REPUBLICA - UNIAO DOS PALMARES
N	0	S	02.2018.00006119-0	30/04/2019 15:55:37	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA/CE
N	0	S	02.2018.00002927-9	15/05/2019 13:34:16	Anônimo
N	0	S	02.2018.00002819-1	17/05/2019 09:09:14	SPE BRISAS DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
N	0	S	02.2018.00004388-1	27/05/2019 13:10:48	CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA ZEBU LTDA
N	0	N	02.2020.00002144-7	23/04/2020 12:58:33	Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas
N	0	N	02.2021.00000575-1	04/02/2021 11:10:02	Érica Aparecida de Oliveira Duarte
N	0	N	02.2021.00000585-1	04/02/2021 13:37:13	Érica Aparecida de Oliveira Duarte
N	0	N	02.2021.00003548-9	24/06/2021 15:20:19	Rafael T. Bueno
N	0	N	02.2022.00000607-6	01/02/2022 15:38:56	Evangeclea Aparecida de Oliveira
N	0	N	02.2022.00000613-2	01/02/2022 16:08:47	Alaide Guilherme dos Santos
N	0	N	02.2022.00000614-3	01/02/2022 16:12:27	Eurídice Farias Falcão
N	0	N	02.2022.00000636-5	01/02/2022 16:26:12	José Humberto Costa Rios
N	0	N	02.2022.00000648-7	03/02/2022 10:37:34	CLÉA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE

Legendas das colunas:

A Atividade realizada

F Fluxo paralelo

D Dependentes